



Ata da Sessão de Julgamento dos Envelopes "B" Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 1603.02/2021

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE CONFORME PROJETO BÁSICO.

**Data da Abertura:** 14 de maio de 2021.  
**Horário:** 11h.  
**Endereço:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Rua à Travessa 14 de Abril, S/N - Centro, Baturité/CE.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Baturité/CE, reuniram-se, a partir das onze horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, nomeada pela Portaria n.º 001/2021, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente, Francisco Messias da Silva Filho e Davis Jales Leite - Membros, e a Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal, notadamente o Engenheiro Civil, Sr. Diego de Brito Oliveira - CREA nº 51998-D, todos abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **Tomada de Preços Nº 1603.02/2021**, a fim de analisarem e procederem com o julgamento das Propostas de Preços relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Ato contínuo, o assessor técnico da Prefeitura Municipal encaminhou a esta Comissão, nota técnica pronunciando-se acerca da proposta de preços que lhe fora submetida para análise, conforme teor a seguir transcrito: **ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** - CNPJ: 27.960.497/0001-43, Proposta de Preços, em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o edital. Desta forma, com respaldo no conteúdo da **NOTA TÉCNICA SUPRACITADA**, a Comissão decidiu julgar **CLASSIFICADA**, apresentando o seguinte valor global de **R\$ 758.679,90 (setecentos e cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos)**, conforme mapa comparativo. Assim, a Comissão de Licitação, amparada pelo critério de julgamento de "**Menor Preço Global**" e demais condições descritas no **Item 5.0 - DA PROPOSTA DE PREÇO, ENVELOPE "B" e o Item 7.0 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar **VENCEDORA**, à empresa **ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, por ter ofertado proposta de preço mais vantajosa. A Presidente informou que o presente resultado será publicado em jornal e que também será aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea b". Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, a qual segue assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e o Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Baturité/CE.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CPL:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	
Membro:	Francisco Messias da Silva Filho	
Membro:	Davis Jales Leite	

Apoio/Comissão Técnica		
Função	Nome	Assinatura
Engenheiro Civil CREA nº 51998-D	Diego de Brito Oliveira	